



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 297/2019

25 de junho de 2019

SÚMULA: REGULAMENTA A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, CRIA E DESIGNA A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Sr. Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 77 e seguintes da Lei Municipal n. 1091/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Junta Médica Oficial (JMO) do Poder Executivo do Município de Nova Londrina, composta por dois Médicos, Servidores ou não do Município.

Art. 2º - Compete à Junta Médica Oficial (JMO), a realização de inspeção médica e elaboração de perícia para fins de licença para tratamento de saúde por prazo superior a trinta dias, aposentadoria por invalidez e outras situações em que o parecer médico for essencial.

Art. 3º - Para licença até 30 (trinta) dias, a inspeção será feita por um médico, indicado pelo Servidor responsável pela Divisão de Recursos Humanos, dentre os componentes da Junta Médica Oficial.

§ 1º – Fica responsável pela atribuição disposta no caput deste artigo, a Servidora Rosana Maria Pereira, ocupante do Cargo de Técnica de Recursos Humanos;

§ 2º - Para compor a Junta Médica Oficial, fica designado os seguintes profissionais:

I – Dr. Luiz Antonio Costa Fernandes, Medico Clinco Geral e CRM nº 6898

II – Drª. Juliane Dos Santos Frauches Rocha, Medica Clinca Geral e CRM nº 19.025;

III – Dr. Jose Antonio de Oliveira e Sousa – Medico Clinico Geral e SPOB-CPR-nº 5799027-12.

Art. 4º - havendo necessidade, a inspeção médica será realizada na residência do funcionário ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

Art. 5º - Os atestados emitidos por outros médicos, não integrantes da JMO do Município de Nova Londrina, deverão ser homologados por médico integrante da JMO ou pela totalidade dos médicos da JMO, conforme o período do afastamento, para que tenham validade para fins de concessão de licença para tratamento médico de até 30 dias.

Art. 6º - O prazo para comunicação do afastamento por motivo de doença é imediato e deverá ser dirigido ao Chefe do Departamento em que o Servidor labora e à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 7º - o prazo para apresentação de atestado médico será de 08 horas do início de seu afastamento e deverá conter:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 2 Pág(s)

I – Nome e RG do Servidor;

II – tempo de afastamento concedido ao Servidor;

III – Assinatura do Profissional sobre carimbo constando Nome completo e Registro no Conselho Profissional ou ser subscrito em receituário personalizado; e

IV – Data da emissão.

Art. 8º – A prorrogação da licença dependerá de nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação ou pela aposentadoria do Servidor

Art. 9º - O atestado e o laudo da junta médica não se referirão ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratarem de lesões produzidas por acidentes em serviço, doença profissional ou quaisquer das doenças especificadas no artigo 52, inciso I, desta lei.

Art. 10 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR**Rua: José Raimundo, 55, Fundos – Fone (044) 3432-2909 – Centro
CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁRepublicação por Incorreção**PORTARIA Nº 003/2019**

24 de junho de 2019

SÚMULA: - ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO BENEFICIÁRIO.**NAIR DE SOUZA MAIOR BONO**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o falecimento da servidora LUZIA DOS SANTOS RODRIGUES, conforme Certidão de Óbito expedida pelo C.R.C de Nova Londrina em data de 20.06.2019.

Resolve

Art. 1º. Fica encerrado o pagamento dos proventos de aposentadoria por invalidez concedida à servidora LUZIA DOS SANTOS RODRIGUES, através do Decreto nº 124/2009, datado de 05.03.2009, em registrado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o nº 120951/09, em razão de seu falecimento em data de 19.06.2019, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 129890 01 55 2019 4 00073 120 0023806 74, expedida em data de 20 de junho de 2019, pelo CRC., de Nova Londrina-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.**NAIR DE SOUZA MAIOR BONO**

Diretora Presidente

Registre-se e Publique-se



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 4 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 298/2019

25 de junho de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de Setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, ALINE CARREIRA BOSCARATO, matrícula nº 417314, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICA, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a as atividades desenvolvidas junto a Secretaria de Saúde do Município.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 5 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 299/2019

25 de junho de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de Setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, ALINE DA SILVA GUILHEN, matrícula nº 417313, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICA, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a as atividades desenvolvidas junto a Secretaria de Saúde do Município.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 6 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 126/2019

25 de junho de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1210, de 24.06.2019.

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal Marcelo Aparecido Dutra, portador da cédula de identidade RG nº 9.067.753-5 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate Endemias, matrícula nº 417642, admitido em 24.01.2014.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2014 à 23 de janeiro de 2019, com seu início à partir de 13 de junho de 2019 e término em 26 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2019**

25 de junho de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

RESOLVE

- Art. 1º** - Conceder ao Servidor **JAQUELINE VIERIA**, portadora do CPF 056.424.799-54, matrícula nº 417792, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Licença para tratamento de saúde, de 13 de junho de 2019 à 13 de junho de 2020.
- Art.2º** - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 8 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2019

25 de junho de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor **VERONICA APARECIDA SOARES MOLINA**, portadora do CPF nº 669.737.759-34, matrícula nº 98901, ocupante do cargo Cozinheira, Licença para tratamento de saúde, de 12 de junho de 2019 à 30 de dezembro de 2019.

Art.2º - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2019**

25 de junho de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor **IVANIR VINCIGUERRA**, portadora do CPF 015.627.379-96, matrícula nº 417651, ocupante do cargo Servente, Licença para tratamento de saúde, de 07 de junho de 2019 à 20 de outubro de 2019.

Art.2º - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 10 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 130/2019

25 de junho de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSE IZIDIO NETO**, portador do CPF 361.2921.679-91, matrícula nº 8171, ocupante do cargo Motorista Ônibus/Carga Pesada, Licença para tratamento de saúde, período 12 de junho de 2019 á 30 de dezembro de 2019.

Art.2º - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 11 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 131/2019

25 de junho de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor **CLEONI XAVIER DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 586.672.969-53, matrícula nº 99621, ocupante do cargo Educador Infantil, Licença para tratamento de saúde, de 11 de junho de 2019 à 30 de dezembro de 2019.

Art.2º - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 12 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 089/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2019

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público com base no disposto no inciso I e II, do art. 24, da Lei nº.8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação nº. 047/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **RAFAEL ZOWTYI**, inscrita no CNPJ nº. 77.937.290/0002-00, para aquisição de 60 galões de Fluido Arla 32 a ser utilizado na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, no valor total de R\$ 2.994,00 (dois mil e novecentos e noventa e quatro reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 089/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2019**

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, neste ato representado pelo Sr. Mauro Bernardelli, ratifica a Dispensa de Licitação nº 047/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso I e II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2019
Contratada: RAFAEL ZOWTYI CNPJ nº. 77.937.290/0002-00
OBJETO: Aquisição de 60 galões de Fluido Arla 32 a ser utilizado na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina
VALOR: R\$ 2.994,00 (dois mil e novecentos e noventa e quatro reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos



**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****TERMO ADITIVO Nº 015/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: MARIA CLEZIA DA ROSA, brasileiro(a), ocupante do cargo de SERVENTE TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 6.622.351-5 SSP/ PR CPF nº 027.110.009-58, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 25/06/2018, para Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 23/06/2020.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 25 de Junho de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____



**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****TERMO ADITIVO N° 016/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **MARIA APARECIDA SOARES MARCONDES**, brasileiro(a), ocupante do cargo de SERVENTE TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 12.543.016-3 SSP/ PR CPF nº 050.075.548-55, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 25/06/2018, para Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 23/06/2020.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 25 de Junho de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 16 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: HEITOR PINOTI MARTINS MEI
CNPJ sob o nº 26.591.452/0001-89

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFANTIS DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019

Valor Contratual: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 25/06/2019 à 25/06/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 25 de junho de 2019.

IZAEL EMILIO SOARES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 17 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: APARECIDA KIYOKO ABIKO YANO
CNPJ sob o nº 23.570.588/0001-14

Objeto: AQUISIÇÃO DE SALGADOS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019

Valor Contratual: R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 25/06/2019 à 25/06/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 25 de junho de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 300/2019**

25 de junho de 2019

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 65 e 66 da Lei 2.341/2011, de 14 de junho de 2011,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO:

a) Representação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo:

Titular: Mauro Bernardelli

Suplente: Roberto Luiz Haddad

b) Representação da Secretaria de Saúde:

Titular: Luiz Gustavo Maior Bono

Suplente: Cristina Sayuri Takahashi Onishi

c) Representação da Secretaria de Educação:

Titular: Lurdes Soares

Suplente: Enis Moreno Gasques

d) Representação da Secretaria de Administração:

Titular: Geraldo Pereira da Silva

Suplente: Valdelice Sevila Sampaio

e) Representação da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Lívia Beatriz Calligher Ravache

Suplente: Maria Luzinete de Lima

f) Representação da EMATER:

Titular: Alexandre Capel Carvalho

Suplente: Luiz Carlos Marinotti

II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representação da Escola Especial La Salette / APAE:

Titular: Rosemeire Alves de Oliveira Carvalho

Suplente: Cristiane Gardin Rolin da Rocha





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 19 Pág(s)

b) Representação da Categoria Profissional de Engenharia Civil:

Titular: Rui Cleber da Silva

Suplente: Rafael Venturelli

c) Representação da Categoria Profissional de Arquitetura:

Titular: Tiago Oliveira

Suplente: Maria Isabela Setra

III – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representação da Associação Comercial:

Titular: Brasilísio Castro Neto

Suplente: Valdir Jose de Oliveira

b) Representação do Setor Comercial Imobiliário:

Titular: Valeria Simão Rodrigues

Suplente: Ranieri da Silveira

c) Representação do Setor Comercial de Construção Civil:

Titular: Rodrigo Marcello Rosa

Suplente: João Carlos Redana

d) Representação das Associações de Bairros:

Titular: Elizabeth Mercedes Haddad

Suplente: Lucia Canaver

e) Representação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Londrina:

Titular: Guiomar Nunes da Silva

Suplente: Gercindo da Rocha

f) Representação do Sindicato Patronal Rural de Nova Londrina:

Titular: Antônio dos Santos Pires

Suplente: Marcos Massahiro Onishi

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 25 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 20 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: A.G. DE SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ sob o nº 12.530.262/0001-47

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS E ACRÍLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019

Valor Contratual: R\$ 64.729,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 25/06/2019 à 25/06/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 25 de junho de 2019.

GERALDO PEREIR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 21 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA. EPP
CNPJ sob o nº 04.861.206/0001-67

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019

Valor Contratual: R\$ 10.369,50 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 25/06/2019 à 25/06/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 25 de junho de 2019.

GERALDO PEREIR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 22 Pág(s)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. ME

CNPJ n.º 08.324.898/0001-65

TOMADA DE PREÇOS TÉCNICA E PREÇO Nº 009/2015

Objeto: fornecimento de banco de dados, locação e suporte técnico de sistemas integrado: Portal da Transparência, Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Contabilidade, Tesouraria, Lei Responsabilidade Fiscal, Atendimento ao TCE- SIM AM/SIM AP, Compras, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Tributos Municipais (exceto ISSQN), Controle de Obras e Fiscalização;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Reajuste de valor do Contrato, conforme INPC no percentual de 4,66% (quatro virgula sessenta e seis por cento), passando o valor contratual mensal para R\$ 27.780,14 (vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais e catorze centavos), o que corresponde, no total de 12 (doze) meses a um acréscimo de R\$ 14.842,92 (catorze mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), no valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem prorrogar o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, **previsto até 16 de junho de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE VALOR

Considerando a prorrogação do contrato serão mantidos os produtos referente à prestação dos serviços, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA

Será acrescido na Cláusula Sétima - Dos Preços e Condições de Pagamento, o valor de R\$ 333.361,44 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para a prazo de mais doze meses.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 089/2015, datado de 16 de junho de 2015.

Nova Londrina, 04 de junho de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 23 Pág(s)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ sob n.º. 61.198.164/0001-60

Pregão Presencial n.º 058/2017

Objeto: Prestação de serviços de Intermediação de Seguros de Veículos da frota do município de Nova Londrina

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **11 de julho de 2020**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido na **Cláusula Terceira-Valor Contratual**, a importância de R\$. 23.471,46 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 148/2017, datado de 11 de julho de 2017.

Nova Londrina - Pr., 18 de junho de 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 01, de 08 de Maio de 2019, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DA
SAÚDE (PAS) DE 2019.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina, em reunião ordinária realizada em 07 de Maio de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 2243/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Anual da Saúde de 2019.

Nova Londrina, 08 de Maio de 2019.

MAIRTON PIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1570/2019 - 25 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 02, de 08 de Maio de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina.

DISPÕE SOBRE AS CONCLUSÕES ACERCA DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina, em reunião extraordinária realizada em 07 de Maio de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 2243/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão-RAG, referente ao ano de 2018.

Nova Londrina, 08 de Maio de 2019.

MAIRTON PIVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500